

LEI N.º 1.186/2007

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE PROF^a. LIDIA MARIA NETTO PEREIRA, EM CRECHE MUNICIPAL A SER EDIFICADA NA RUA SANTA CATARINA, S/Nº, JARDIM CRISTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Prof^a. Lídia Maria Netto Pereira** à Creche Municipal a ser Edificada na Rua Santa Catarina s/nº no Bairro Jardim Cristina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município, cuja suplementação, se necessária, não comprometerá o percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de agosto de 2007.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral